



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 407, de 02 de junho de 2017.

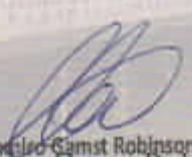
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ELUI JOSÉ
RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor, a que tem direito de acordo com o período de 16/01/2016 a 15/01/2017. O período de gozo das férias será de 13.07.2017 a 1º.08.2017, ficando o restante para posterior data.

Salto do Jacuí, 02 de junho de 2017.


Claudionair Camst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.06.2017